

ANEXO 3 – TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	JUSTIFICATIVA	FORMA DE APRECIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Tempo de constituição da OSC (contando pela data base da publicação deste Edital)	Averiguar solidez na constituição da OSC	Acima de 10 anos: 10 pontos Entre 8 a 10 anos: 08 pontos Entre 6 a 8 anos: 06 pontos Entre 4 a 5 anos: 04 pontos Entre 2 e 3 anos: 01 ponto	10	Cartão do CNPJ
2	Tempo de experiência no desenvolvimento de projetos de Cozinha Solidária	Averiguar robustez no desenvolvimento de ações de Cozinha Solidária	Possui mais de 03 anos de experiência = 10 pontos Possui 03 anos de experiência = 07 pontos Possui 02 anos de experiência = 05 pontos Possui 01 ano de experiência = 02 pontos Não possui = 0 pontos	10	Contrato, Termo, Convênio, Relatórios de execução, Relatórios de Prestação de Contas, publicação em Diário Oficial, acompanhados de Relatório Fotográfico
3	Experiência no desenvolvimento de projetos e ações relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional ou Direito Humano à Alimentação	Averiguar robustez no desenvolvimento de ações de SAN	Desenvolveu mais de 05 projetos = 10 pontos Desenvolveu de 04 a 05 projetos = 07 pontos Desenvolveu de 02 a 03 projetos = 05 pontos Desenvolveu 01 projeto = 02 pontos Não desenvolveu projetos = 0 pontos	10	Contrato, Termo, Convênio, Relatórios de execução, Relatórios de Prestação de Contas, publicação em Diário Oficial, acompanhados de Relatório Fotográfico

	Adequada				
4	Tempo de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Averiguar tempo de reconhecimento pelos Conselhos Municipais	Inscrita em 2020 ou antes: 05 pontos Inscrita em 2021: 04 pontos Inscrita em 2022: 03 pontos Inscrita em 2023: 02 pontos Inscrita em 2024: 01 ponto Nunca foi inscrita: 0	05	Registro ou Certificado de Inscrição nos referidos Conselhos, acompanhado de declaração válida de regularidade no funcionamento.
5	Realização, nos últimos 5 anos (2020 a 2024), de campanhas de arrecadação e/ou doação de alimentos ou cestas básicas para beneficiários em vulnerabilidade social	Averiguar capilaridade da OSC em atingir beneficiários de campanhas	Realizou 05 campanhas nos últimos 05 anos: 10 pontos Realizou 03 campanhas nos últimos 5 anos: 05 pontos Realizou 01 campanha nos últimos 5 anos: 03 pontos Não realizou: 0	10	Relatório ou material de comunicação da Campanha com ano de realização explícito acompanhado de Relatório Fotográfico
6	Consta no Estatuto Social vigente da OSC objetivo ou	Averiguar compatibilidade dos objetivos estatutários	Tem previsão = 10 Pontos Não tem previsão = 0 pontos	10	Estatuto Social da OSC

	finalidade de promover ações e iniciativas para garantia do Direito Humano a Alimentação, Segurança Alimentar e Nutricional, produção e distribuição de alimentos ou combate à fome.	com o objeto do Edital			
7	Reconhecimento de utilidade pública municipal e/ou estadual	Averiguar reconhecimento pelo Poder Público da utilidade pública da OSC para o bem comum	Reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual: 05 pontos Reconhecida como de utilidade pública estadual: 03 pontos Reconhecida como de utilidade pública municipal: 02 pontos Não tem reconhecimento de utilidade pública: 0 pontos	05	Decreto/s e/ou Lei/s de Reconhecimento de Utilidade Pública
8	Adequação da proposta da OSC – Plano de Trabalho ao	Averiguar a adequação da proposta às cláusulas	Bem adequada = 20 Pontos Razoavelmente adequada = 10 Pontos Pouco adequada = 05 Pontos	20	Plano de Trabalho

	Edital, principalmente quanto às ações, metas e indicadores	do Edital e do Plano de Trabalho	Inadequada = 0 pontos		
9	OSC é ou já foi beneficiária receptora dos alimentos do Programa CDA ou do PAA no seu município	A OSC já passou por critérios de seleção municipal, já participa da rede municipal e é reconhecida pela mesma	OSC é atualmente beneficiária = 10 OSC já foi beneficiária = 05 OSC nunca foi beneficiária = 0	10	Termo de recebimento de doação de alimentos do PAA ou CDA, documento que formaliza parceria com o município
10	Há no projeto a garantia mínima (30%) para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações e dos agricultores urbanos e	Garantir que seja contemplado o Art. 19 da Lei Federal nº 14.628/2024 que institui o Programa Cozinhas Solidárias	Sim, há = 10 pontos Não há menção = 0 pontos	10	Plano de Trabalho

	periurbanos, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas				
--	---	--	--	--	--

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100